



## INSTRUÇÕES

O PRAZO COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PEDIDO PELA SECCIONAL

### 1) ALTERAÇÃO CADASTRAL

- ALTERAÇÃO DE NOME: juntar (**cópia simples frente e verso**) da certidão de casamento, nascimento, ou decisão judicial - 15 dias úteis.
- ALTERAÇÃO DE OUTROS DADOS: juntar (**cópia simples**) do documento comprovando o dado correto – 15 dias úteis.

### 2) COMUNICAÇÃO

- Comunicação de perda, roubo ou extravio de documento, deverá juntar cópia simples do Boletim de Ocorrência – 15 dias úteis.

Nestes Termos,  
P. Deferimento

---

Local e data

---

Assinatura

### OBSERVAÇÕES

Taxas válidas para o ano de **2025**

Atualizado em 15/01/2025